



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Edital de Seleção nº 01/2021 PPGF/UFBA

PROCESSO SELETIVO 2021-2022
Mestrado Acadêmico e Doutorado

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de Mestrado e de Doutorado do referido Programa para ingresso ano civil de 2022, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA (www.ufba.br/calendario-academico), em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2 Informações sobre o PPGF estão disponíveis em <https://ppgf.ufba.br> (doravante apenas *site* do PPGF), podendo ser complementadas através do e-mail institucional secretariappgf@ufba.br.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

O Programa oferece as seguintes vagas:

2.1 Mestrado

2.1.1 Brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: 15 vagas de ampla concorrência;

2.1.2 Estrangeiros não residentes no Brasil: 02 vagas;

2.1.3 Candidatos autodeclarados negros: 05 vagas;

2.1.4 Vagas Supranumerárias: 01 vaga para indígena, 01 vaga para quilombolas, 01 vaga para portadores de deficiência e 01 vaga para pessoas trans.

2.2 Doutorado

2.2.1 Brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: 08 vagas de ampla concorrência;

2.2.2 Estrangeiros não residentes no Brasil: 02 vagas;

2.2.3 Candidatos autodeclarados negros: 03 vagas;

2.2.4 Vagas Supranumerárias: 01 vaga para indígena, 01 vaga para quilombolas, 01 vaga para portadores de deficiência e 01 vaga para pessoas trans;

2.3 Todos os candidatos submeter-se-ão ao mesmo processo seletivo regular descrito neste edital;

2.3.1 A seleção para os candidatos das reservas de vagas para negros – pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans obedecerão a RESOLUÇÃO No 01/2017 que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA. Conferir em <https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolucao%20n%2001.2017%20-%20CAE.pdf>;

2.4 Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros e cotas serão revertidas para ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação em mesmo nível, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

3 DOS ELEMENTOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 *Mestrado* = A seleção para o curso de Mestrado de Filosofia será dividida em duas fases eliminatórias: (a) avaliação de anteprojeto de pesquisa e (b) prova oral por videoconferência.

3.2 *Doutorado* = A seleção para o curso de Doutorado de Filosofia será dividida em duas fases eliminatórias: (a) avaliação de anteprojeto de pesquisa e (b) e prova oral por videoconferência.

4 DO CRONOGRAMA

(a) Publicação do edital: 15/09/2021;

(b) Período de Inscrições: 16/09/2021 a 08/10/2021;

(c) As inscrições para o processo seletivo ocorrerão EXCLUSIVAMENTE através dos links:

- Para MESTRADO: <https://forms.gle/qJFt89VeCMb6Kgg67>
- Para DOUTORADO: <https://forms.gle/UQ7iSAHb59SQ68rS9>

(d) Os candidatos deverão enviar toda a documentação em formato PDF, de acordo com a descrição e orientações dispostas na seção 5.2.

(e) As dúvidas devem ser dirigidas para o e-mail: selecaoppgf@gmail.com.

Inscrições

(a) Período de Inscrições: 16/09/2021 a 08/10/2021;

(b) 11/10/2021: Divulgação no *site* do PPGF das inscrições homologadas;

(c) 13/10/2021 a 14/10/2021: Período de solicitação de recursos relativos à Homologação das Inscrições que deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgf@gmail.com;

(d) 18/10/2021: Divulgação dos resultados dos recursos relativos à Homologação no *site* do PPGF.

1ª Etapa: eliminatória

(a) 03/11/2021: Divulgação dos resultados da avaliação dos Anteprojetos no *site* do PPGF;

(b) 04/11/2021, até **23:59h**: Solicitação de parecer pelos(as) candidatos(as) reprovados(as) com o fim de impetrar recurso;

(c) 05/11/2021: Envio de pareceres pelas Comissões de Mestrado e Doutorado aos(às) candidatos(as) que os solicitaram.

(d) 08/11/2021, até **23:59h**: Período limite para solicitação de recursos relativos à aprovação dos Anteprojetos que deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgf@gmail.com;

(e) 11/11/2021: Divulgação dos resultados dos recursos no *site* do PPGF.

2ª Etapa: eliminatória

(b) 12/11/2021: Divulgação do escalonamento das provas orais por videoconferência no *site* do PPGF;

(c) 16/11/2021 a 19/11/2021: **Provas orais** por videoconferência (ver item 6.3 deste edital), conforme o escalonamento previamente divulgado;

(c) 22/11/2021: Divulgação dos resultados da Prova Oral e da Classificação Geral;

(d) 23/11/2021: Solicitação de parecer pelos(as) candidatos(as) reprovados(as) com o fim de impetrar recurso;

(e) 25/11/2021: Limite para o Envio de pareceres pelas Comissões de Mestrado e Doutorado aos(às) candidatos(as) que os solicitaram.

(d) 26/11/2021: Limite para Solicitação de recursos relativos à segunda etapa do processo seletivo, baseados no parecer exarado, que deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgf@gmail.com;

(e) 30/11/2021: Resposta aos recursos e divulgação dos resultados da segunda etapa e da Classificação Geral no *site* do PPGF

Homologação dos resultados

O Colegiado do PPGF se reunirá, em tempo hábil, após sanados todos os recursos das fases anteriores, para análise dos relatórios e atas das Comissões de Seleção do Mestrado e do Doutorado.

Matrícula dos aprovados no processo seletivo

O período de matrícula dos aprovados será definido pela UFBA em tempo oportuno e divulgado no site do PPGF e por meio de mensagem eletrônica para os aprovados.

5 DA INSCRIÇÃO

~~A inscrição deverá ser feita pela(o) candidata(o), exclusivamente através do e-mail selecaoppgf@gmail.com, no período indicado no Cronograma.~~

As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período indicado no cronograma EXCLUSIVAMENTE através dos links:

- Para MESTRADO: <https://forms.gle/qJFt89VeCMb6Kgg67>
- Para DOUTORADO: <https://forms.gle/UQ7iSAHb59SQ68rS9>

5.1 Isenção do pagamento da taxa de inscrição

Estarão isentas(os) do pagamento da taxa de inscrição:

5.1.1 Servidoras(es) técnico-administrativas(os) e docentes da universidade, desde que atendam ao disposto na Portaria UFBA 130/2019, disponível em https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_130_2019_-_gab_reitor.pdf

5.1.2 Pessoas candidatas que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os dois critérios dispostos na Portaria 003/2020 da PROPG/UFBA, disponível em https://ppgf.ufba.br/sites/ppgf.ufba.br/files/ufba_propg_-_portaria_003_2020_0.pdf

5.2 Documentos necessários para a inscrição de ampla concorrência

5.2.1 Para seleção de ingresso no Mestrado

Os documentos devem ser digitalizados em suas cores originais ou em preto e branco que tenham sido autenticados em cartório.

I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

A pessoa candidata brasileira deverá enviar os seguintes documentos:

ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)

(a) *Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);*

(b) *Documento de identificação com foto (não deve estar danificado e deve ter a data de emissão de até dez anos atrás);*

(c) *CPF (caso esteja registrado no documento de identificação, não é necessário outro documento);*

(d) *Documento de quitação com o Serviço Militar (apenas candidatos do sexo masculino; deve conter nº de RA);*

(e) *Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (pode ser emitida através do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos comprovantes de votação nem título de eleitor;*

(f) *Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso ou Declaração de provável concluinte (emitida pelo coordenador do curso de graduação; neste caso, a data-limite prevista para a colação de grau deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA, disponível em: www.ufba.br/calendario-academico) ou, ainda, histórico escolar com forma de saída ou Declaração do Núcleo de Integralização Curricular (NIC) como comprovante de integralização curricular (em ambos os casos, para alunos da UFBA);*

(g) *Histórico escolar da Graduação;*

(h) *Formulário para cadastro, disponível em:*

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc (também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o);

(i) GRU de inscrição (deve ser gerada através do link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=). Deve-se clicar em 'Gerar nova GRU', em seguida, em 'Serviço', deve ser selecionada a opção 'INSCRIÇÃO - MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA' + Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 5.1.1 ou 5.1.2.

ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

(a) Currículo Lattes (plataforma CNPq: <https://lattes.cnpq.br>);

(b) Anteprojeto de Pesquisa. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério das(os) candidatas(os), respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um(a) provável orientador(a);

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS ESTRANGEIRAS

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência permanente no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)

(a) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);

(b) Tradução juramentada do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso, reconhecido por instituição do país em que foi emitido;

(c) Tradução juramentada do Histórico Escolar de Graduação, em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina;

(d) Passaporte com visto de estudante atualizado. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;

(e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) provisório;

(f) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

(g) Formulário para cadastro, disponível em:

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc (também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o);

(i) GRU de inscrição (deve ser gerada através do link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=). Deve-se clicar em 'Gerar nova GRU', em seguida, em 'Serviço', deve ser selecionada a opção 'INSCRIÇÃO - MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA' + Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 5.1.1 ou 5.1.2.

ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

a) Currículo Vitae, atualizado com data mínima de atualização em 1º de janeiro de 2021.

b) Anteprojeto de Pesquisa. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério das(os) candidatas(os), respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um(a) provável orientador(a);

5.2.1.1 Diplomas emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de cópia da tradução oficial.

5.2.2 Para seleção de ingresso no Doutorado

Os documentos devem ser digitalizados em suas cores originais ou em preto e branco que tenham sido autenticados em cartório.

I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

A pessoa candidata brasileira deverá enviar os seguintes documentos:

ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)

(a) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada

preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);

(b) Documento de identificação com foto (não deve estar danificado e deve ter a data de emissão de até dez anos atrás);

(c) CPF (caso esteja registrado no documento de identificação, não é necessário outro documento);

(d) Documento de quitação com o Serviço Militar (apenas candidatos do sexo masculino; deve conter nº de RA);

(e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (pode ser emitida através do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos comprovantes de votação nem título de eleitor;

(f) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso ou Declaração de provável concluinte (emitida pelo coordenador do curso de graduação; neste caso, a data-limite prevista para a colação de grau deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA, disponível em: www.ufba.br/calendario-academico) ou, ainda, histórico escolar com forma de saída ou Declaração do Núcleo de Integralização Curricular (NIC) como comprovante de integralização curricular (em ambos os casos, para alunos da UFBA);

(g) Histórico escolar da Graduação;

(h) Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Declaração de Previsão de Defesa de Dissertação (emitida pelo coordenador do curso de pós-graduação; neste caso, a data-limite prevista para a defesa deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA, disponível em: www.ufba.br/calendario-academico);

(i) Histórico do Mestrado;

(j) Formulário para cadastro, disponível em:

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc (também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o);

(k) GRU de inscrição (deve ser gerada através do link

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=.

Deve-se clicar em 'Gerar nova GRU', em seguida, em 'Serviço', deve ser selecionada a opção 'INSCRIÇÃO - DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA' + Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 5.1.1 ou 5.1.2.

ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

(a) Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>);

(b) Anteprojeto de Pesquisa. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério das(os) candidatas(os), respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um(a) provável orientador(a);

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS ESTRANGEIRAS

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência permanente no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)

(a) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);

(b) Tradução juramentada do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso, reconhecido por instituição do país em que foi emitido;

(c) Tradução juramentada do Histórico Escolar de Graduação, em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina;

(d) Tradução juramentada do Diploma de Mestrado ou da Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado ou da Declaração de Previsão de Defesa de Dissertação (emitida pelo coordenador do curso de pós-graduação; neste caso, a data-limite prevista para a defesa deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA (disponível em: www.ufba.br/calendario-academico);

(e) Tradução juramentada do Histórico do Mestrado;

(f) Passaporte com visto de estudante atualizado. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;

(g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) provisório;

(h) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

(i) Formulário para cadastro, disponível em:

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos-graduacao_0.doc

(também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o)

(j) GRU de inscrição (deve ser gerada através do link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=). Deve-se clicar em 'Gerar nova GRU', em seguida, em 'Serviço', deve ser selecionada a opção 'INSCRIÇÃO - DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA' + Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 5.1.1 ou 5.1.2.

ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

(a) Currículo Vitae, atualizado com data mínima de atualização em 1º de janeiro de 2021.

(b) Anteprojeto de Pesquisa. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério das(os) candidatas(os), respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um(a) provável orientador(a);

5.2.1.1 Diplomas emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de cópia da tradução oficial.

5.3 Documentos necessários para a inscrição para as candidatas(os) optantes pelo sistema de reserva de vagas e pelas vagas supranumerárias

5.3.1 Além dos documentos definidos para todos (5.1.1 e 5.1.2 acima), será exigido:

(a) Para candidatos Negros (pretos e pardos), apresentação de formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF;

(b) Para candidatas indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

(c) Para candidatas quilombolas, apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

(d) Para candidatos com deficiência, apresentação de laudo médico atestando a condição característica desta modalidade;

(e) Para candidatos TRANS (Transexuais, Transgêneros e Travestis), apresentação de formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF.

5.4 Documentos necessários para a inscrição candidatas(os) Estrangeiros

5.4.1 Para a inscrição de aluno estrangeiro residente no exterior são exigidos os seguintes documentos:

(a) Anteprojeto de Pesquisa. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério das(os) candidatas(os), respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um(a) provável orientador(a). O anteprojeto pode estar redigido em qualquer um dos seguintes idiomas: português, espanhol, inglês ou francês;

(b) Passaporte válido;

(c) Curriculum Vitae;

(d) *Certificado de Conclusão da Graduação para Mestrado e Doutorado;*

(e) *Documento de Conclusão de Mestrado (ou equivalente) para Doutorado.*

(f) *Instruções para o pagamento da inscrição por estrangeiros serão divulgadas oportunamente no site do PPGF.*

5.4.2 Candidatas(os) estrangeiras(os) não residentes no Brasil deverão anexar documento comprovando sua residência no exterior.

5.4.3 Todos os documentos emitidos em línguas que não sejam a língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola deverão ser acompanhados da respectiva tradução simples.

5.5 Homologação das inscrições, taxa de inscrição e recursos

5.5.1 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida por este edital. Após o término do prazo de inscrição, previsto no Cronograma deste edital, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já entregue;

5.5.2 Recursos serão admitidos de acordo com o Cronograma deste Edital;

5.5.3 Os Recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, num arrazoado sucinto, e enviados para o e-mail selecaoppgf@gmail.com. Na mensagem, deve constar como Assunto (subject) “Inscrição no Processo Seletivo Mestrado (ou Doutorado) 2021-2022 - RECURSO”

5.5.4 A Comissão julgará os recursos no prazo previsto no Cronograma deste edital, e o resultado será divulgado no *site* do PPGF, conforme previsto no Cronograma;

5.5.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues. Quaisquer fraudes implicam em exclusão da seleção e desligamento do curso.

6 DOS ELEMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Do Anteprojeto de Pesquisa (para Mestrado e Doutorado)

6.1.1 A análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa integra a 1ª etapa e é eliminatória e classificatória para candidatas(os) ao Mestrado e ao Doutorado. A(o) candidata(o) deverá ter o projeto aprovado para prosseguir no certame. A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será apresentada em ordem alfabética no site do PPGF conforme o cronograma do edital.

6.1.2 O Anteprojeto de pesquisa deve ser um texto de autoria própria, redigido conforme padrões usuais na área de filosofia e deverá conter, de modo claro e explícito, nome do autor, título, curso pretendido (mestrado ou doutorado), indicação de **provável** orientador, linha de pesquisa, objeto, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma de trabalho (em formato de tabela ou outro) e bibliografia pertinente;

6.1.2.1 O anteprojeto deve estar claramente aderente às Linhas de Pesquisa do PPGF;

6.1.2.2 A *indicação* de provável orientador não implica em aceite de orientação nem que o Colegiado do PPGF esteja obrigado a atribuir a orientação solicitada, caso o candidato seja aprovado.

6.1.3 O Anteprojeto deverá ser composto em páginas formato A4, espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman 12, com margem esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm e inferior 2 cm, citações e referências de acordo com as normas da ABNT. Deverão conter

entre 8 e 10 páginas para mestrado e entre 10 e 14 páginas para doutorado, aí se incluindo os elementos paratextuais (página de rosto, bibliografia etc.). Anteprojetos que não estiverem nos padrões descritos neste parágrafo não serão aceitos para avaliação;

6.1.4 O Anteprojeto receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

6.1.5 Se a(o) candidata(o) obtiver nota inferior a 7,0 (sete) no Anteprojeto, será desclassificada(o) do processo seletivo.

6.2 Do comprovante de língua estrangeira

6.2.1 A candidata(o) deverá apresentar um comprovante de proficiência em um dos idiomas descritos em 6.2.2 e 6.2.3 para o Mestrado e dois para o Doutorado até o final do segundo semestre letivo do seu curso.

6.2.2 Candidatos ao mestrado precisam demonstrar proficiência em um dos quatro idiomas: inglês, alemão, italiano e francês por entidade de ensino de línguas reconhecida (sendo o Colegiado do PPGF a instância decisória em caso de dúvida sobre tal reconhecimento) ou pela UFBA nos últimos cinco anos;

6.2.3 Candidatos ao doutorado precisam demonstrar proficiência em dois dos quatro idiomas inglês, alemão, italiano e francês por entidade de ensino de línguas reconhecida (sendo o Colegiado do PPGF a instância decisória em caso de dúvida sobre tal reconhecimento) ou pela UFBA nos últimos cinco anos.

6.2.4 A(o) candidata(o) cuja língua materna não é a língua portuguesa estará também obrigada(o) a comprovar suficiência em uma língua estrangeira, no caso do mestrado, ou duas línguas, no caso do doutorado.

6.3 Da prova oral

6.3.1 A prova oral integra a 2ª etapa e é eliminatória e classificatória para candidatas(os) ao Mestrado e ao Doutorado.

6.3.2 As provas orais ocorrerão por meio de videoconferência em plataforma (link de reunião) que será informada ao candidato por e-mail e que ficará indicada no site do PPGF, em tempo hábil conforme o cronograma;

6.3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato assegurar uma conexão de internet segura e estável. Caso ocorram incidentes (queda de conexão, problemas na transmissão de dados, interferências externas etc.), a Comissão de Seleção tem autonomia para remanejar a ordem das provas orais atendendo o preceito de não criar dificuldades e prejuízos para os(as) candidatos(as);

6.3.4 Problemas de conexão da Comissão de Seleção poderão acarretar adiamento da entrevista. Se esse for o caso, será garantido que a(o) candidata(o) não seja prejudicada(o);

6.3.5 Quaisquer mudanças na ordem e horários das entrevistas em virtude de incidentes serão amplamente divulgadas por e-mail e no site do PPGF;

6.3.6 A prova oral consistirá em arguição sobre o Anteprojeto e sobre a trajetória intelectual da(o) candidata(o) descrita no seu Currículo;

6.3.7 A prova oral será gravada.

6.3.8 A prova oral receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

6.3.9 Se a(o) candidata(o) obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova oral, será desclassificada(o) do processo seletivo.

7 DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

7.1 Avaliação do Anteprojeto

Os Anteprojetos serão avaliados pelo conjunto de professores do Programa, segundo as respectivas Linhas de Pesquisa, atuando na qualidade de pareceristas. Cada anteprojeto será avaliado por, pelo menos, dois pareceristas, tendo como foco os seguintes pontos:

- (a) Pertinência do anteprojeto a um ou mais aspectos das linhas de pesquisa do programa;*
- (b) Disponibilidade de um membro do corpo docente permanente ou colaborador do PPGF para orientar o projeto;*
- (c) Redação correta e adequada à norma culta e às exigências da redação acadêmica, considerando a clareza e a fluência da escrita;*
- (d) Coerência e validade dos argumentos apresentados;*
- (e) Clareza e precisão na delimitação do tema apresentado;*
- (f) Clareza e delimitação de objeto e objetivos apresentados;*
- (g) Abrangência e profundidade da revisão de literatura;*
- (h) Clareza e aprofundamento da justificativa apresentada;*
- (i) Clareza, precisão e consistência da metodologia apresentada;*
- (j) Articulação e consistência entre as partes e os elementos do Anteprojeto;*
- (l) Relevância e consistência teórica da pesquisa proposta;*
- (m) Exequibilidade do Anteprojeto no prazo do curso (Mestrado: 24 meses; Doutorado: 48 meses).*

7.2 Avaliação da Prova Oral

Durante as respectivas arguições de cada candidata(o), as Comissões de Mestrado e Doutorado apresentarão, além de questões sobre a trajetória intelectual e/ou profissional, questões sobre o anteprojeto da(o) própria(o) candidata(o). A avaliação da prova oral deverá focar os seguintes pontos:

- (a) Demonstração de domínio do conteúdo do Anteprojeto nos seus diversos aspectos;*
- (b) Defesa de seu Anteprojeto de modo fundamentado, claro e coerente;*
- (c) Demonstração de capacidade de compreensão, diálogo e argumentação durante a arguição;*
- (d) Resposta às perguntas de modo correto, claro e preciso durante a arguição.*

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDOS

8.1 Classificação

8.1.1 A nota final será composta pela média ponderada entre a nota do anteprojeto (peso 2) e a nota da prova oral (peso 3).

8.1.2 Candidatos com nota final menor do que 7 (sete) na classificação final estarão reprovados no processo seletivo.

8.1.3 A classificação dos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

8.1.4 Serão indicados(as) como selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, seguindo a ordem decrescente de classificação e atendendo-se à nota mínima para aprovação, preenchem o número de vagas oferecidas.

8.2 Matrícula

8.2.1 O período de matrícula será estabelecido pelo Calendário da UFBA;

8.2.2 Quaisquer fraudes em documentos ou no Curriculum Vitae redundarão em exclusão da(o) candidata(o) do processo seletivo. Os candidatos (ou seus procuradores formalmente constituídos) devem estar preparados para apresentar comprovações da sua produção acadêmica assinalada no Curriculum Vitae, caso solicitados ao final do processo seletivo.

8.3 Bolsas de estudo

8.3.1 A aprovação das(os) candidatas(os) não implica na garantia de obtenção de bolsa.

9 DOS RECURSOS

9.1 Recursos serão admitidos, em arrazoados sucintos, dirigidos ao Presidente da Banca de Processo Seletivo pelo e-mail: selecaoppgf@gmail.com, conforme o cronograma, contendo no assunto (subject) da mensagem “Processo Seletivo 2021-2022 MESTRADO - RECURSO” ou “Processo Seletivo 2021-2022 DOUTORADO - RECURSO”.

Para basear o seu arrazoado, a(o) candidata(o) que pretender impetrar recurso deve antes solicitar, conforme o cronograma, pelo e-mail acima, o parecer da banca – o qual deverá contemplar pontos específicos que terão motivado a desclassificação – em mensagem com Assunto “Processo Seletivo 2021-2022 MESTRADO – SOLICITAÇÃO DE PARECER” ou “Processo Seletivo 2021-2022 DOUTORADO – SOLICITAÇÃO DE PARECER”. A solicitação de recurso pode ser praticada pela(o) candidata(o) ou por procurador formalmente constituído, podendo a Comissão solicitar comprovação disso. A respectiva Comissão de Seleção julgará os recursos no prazo previsto no Cronograma deste edital, e o resultado será divulgado no *site* do PPGF também conforme o Cronograma.

10 SOBRE CASOS OMISSOS

10.1 Casos omissos neste edital serão apreciados e deliberados pela plenária do Colegiado do PPGF.

Salvador, 15 de setembro de 2021.

Marco Aurélio Oliveira da Silva

Coordenador do PPGF/UFBA

ANEXO I

Formulário de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, faço opção por concorrer às vagas:

- Reservadas para Negros – pretos e pardos;
- Supranumerárias – Quilombola
- Supranumerárias – Indígena
- Supranumerárias – Pessoa com deficiência
- Supranumerárias – Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)

Salvador, ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO II

Certificados de Proficiência em Idiomas

(aceitos para dispensa de Prova de Línguas, nos termos do item 6.2)

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam CAE B2	DALF, DELFL ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	Onset- Deutsch	Teste do IIC
60	490	5,5	CAE B2	B2	B1	B1	B1	BE

Serão aceitos certificados de Proficiência emitidos pelo NUPEL-UFBA (<http://www.nupel.ufba.br/> e <http://www.nupel.ufba.br/apresentacao-proficiencia>)

1. Inglês

TOEFL, obtendo-se, no mínimo, 60 (sessenta) pontos no *Internet Based Test* ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no *PaperBased Test*; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível FCE (*First Certificate of English Test*); IELTS, nota 5,5; Michigan ECCE (*Examination for the Certificate of Competency in English*); ou superiores, como Michigan ECPE.

2 Francês

DELFL, obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF (*Test d'Evaluation de Français*), nível Independente ou Médio; DFP (*Diplôme de Français Professionnel*), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY.

3 Alemão ou Italiano

Certificados de Proficiência considerados pela Comissão de Seleção como análogos aos citados de Inglês e Francês.

4 Português (para candidatos cuja língua materna não seja a portuguesa, e em acrescento aos idiomas de proficiência obrigatória, conforme 4.5).

Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, emitido nos últimos cinco anos.